



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

DECRETO Nº 909 , DE 02 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.623

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$240.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | |
|----------------------------|-----------------------|--|--------------------------|
| Suplementação (+) | | | 240.000,00 |
| 02 | 08 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 389 | 10.301.0009.2039.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE | 240.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 05 13 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 300 051 | PROP.2500114035/201974 | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | |
|-----------------|-------------------|-------------------|
| Excesso: | | 240.000,00 |
| | Fontes de Recurso | |
| | 05 13 | 240.000,00 |

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site www.trabiju.sp.gov.br

MAURILIO TAVONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
TRABIJU, 02 de agosto de 2019

SELMA DIAS
CONTADOR
084.859.918-77

MAURILIO TAVONI JUNIOR
Prefeito Municipal